



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

**Convênio 882478/2019 - Missão Evangélica Caiuá/ SESAI**

**Distrito Sanitário Especial Indígena Manaus**

**EDITAL Nº 023/2024**

**Tipo: Menor Preço**

**PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES: ENCONTRO DE TROCA DE SABERES DOS CUIDADORES TRADICIONAIS INDIGIENAS DO DSEI/MAO- ALDEIA LARANJAL- POLO BASE LARANJAL**

A Missão Evangélica Caiuá, entidade filantrópica sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, com escritório de representação do Convênio Manaus na Rua Travessa Sargento Abraham, nº 27, Bairro Parque das Laranjeiras, Manaus/AM, CEP 69058-750, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Edital nº 023/2024 para Fornecedora de Material de Expediente, com prazo de entrega das licitações entre **16 a 27 de agosto de 2024**.

O presente edital é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

## **CAPÍTULO I – OBJETIVO**

**1.1** O pedido visa suprir as necessidades de **aquisição de Material de Expediente** para atender **PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES: ENCONTRO DE TROCA DE SABERES DOS CUIDADORES TRADICIONAIS INDIGIENAS DO DSEI/MAO- ALDEIA LARANJAL- POLO BASE LARANJAL**, que acontecerá no período do dia **02 a 04/09/2024**

**1.2** Participarão da reunião: totalizando 40 participantes: 25 cuidadores tradicionais indígenas, 05 jovens indígenas aprendizes, 10 profissionais do DSEI, sendo 02 psicólogos, 01 nutricionista, 01 farmacêutico, 01 odontólogo, 03 enfermeiros e 02 técnicos de enfermagem.

**1.3** O presente edital atende à Etapa Praticas Integrativas, do Plano de trabalho 2024.

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal  
04, Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

## CAPÍTULO II – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Os orçamentos deverão conter os itens conforme a tabela a seguir:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTD</b>
1	PASTA PLÁSTICA ABA ELASTICO A02 FINA FM. DIMENSÕES: 350X235MM, ESPESSURA: 0,60MM	UND	40
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL CX COM 50UNI	CX	1
3	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
4	LÁPIS PRETO, N° 02, COM 50 UNIDADES	CX	1
5	BLOCO DE ANOTAÇÕES PAUTADO.	UND	40
6	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	2
7	PAPEL A4 BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	2
8	GRAMPEADOR METÁLICO P/ GRAMPO 26/-6, 20 FOLHAS.	UND	1
9	FITA ADESIVA TRANSPARENTE P/ EMPACOTAMENTO, 45 M X 45 MM.	UND	5
10	CARTOLINA (CORES VARIADAS)	UND	50
11	ESPÁTULA DE PLÁSTICO 200MM (200 CM)	UND	25
12	ESPÁTULA DE PLÁSTICO 150MM (15 CM)	UND	25
13	PAPEL MADEIRA	UND	20
14	COPO DESCARTÁVEL 180ML (pcte com 100Unid)	CX	1

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal  
04, Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

15	MOLDE FORMA DE SILICONE PARA FABRICAÇÃO DE SABONETE ARTESANAL 6 FOLHAS	KIT	10
16	ROLO DE ETIQUETA S ADESIVAS BRANCA COUCHE ADESIVO 100MM X 50 MM ROLO DE 36 METROS	ROLO	2
17	PAPEL TOALHADA INTERFOLHEADO (1000 folhas)	UNID	10
18	GIZ DE CERA COLORIDO GRANDE (COM 12 CORES)	CX	40
19	BISNAGA PLÁSTICA VAZIA COM TAMPA 60 ML	UNID	40
20	BALÕES (CORES: 1 (PCTE VERDE, 1PCTE AMARELO, 1 PCTE VERMELHO) GRANDE - NR 09	PACOTE	3
21	MISSANGÃO 6/0 C 500G COR 027 6/0	PACOTE	10
22	MISSANGUINHA C 500G	PACOTE	50
23	PINCEL ATÔMICO (1 CX PRETO, 1 CX VERMELHO E 1 CX AZUL) CX COM 12 UNID	CX	3
24	BARBANTE ROLO CRU NR 06 - 600G	TUBO	1
25	POTE PLÁSTICO VAZIO COM TAMPA ROSCA	UND	40
26	FRASCO PET ÂMBAR PARA XAROPE 100 ML COM TAMPA	UND	40
27	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNID.	CX	1

## CAPÍTULO III – DA ENTREGA DA PROPOSTA

**3.1** A proposta deverá ser formulada em papel timbrado, datada, assinada e contendo o e-mail vigente da empresa que está enviando o orçamento.

**3.1.1** No orçamento deverá estar descrito detalhadamente o item, (bem como tamanho, conteúdo e outras especificidades) acompanhado pelo preço unitário e valor total.

**3.2** A proposta deverá ser encaminhada via e-mail no endereço [compras@missaocaiua.org.br](mailto:compras@missaocaiua.org.br), dentro do prazo de 8 (Oito) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

**3.3** O prazo de entrega das propostas é de 16 a 27 de agosto de 2024.

**3.4** Os produtos deverão ser entregues no município de Nova Olinda do Norte-AM, Aldeia Laranjal.

[compras@missaocaiua.org.br](mailto:compras@missaocaiua.org.br)

[www.missaocaiua.org.br](http://www.missaocaiua.org.br)

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal 04, Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

- 3.4.1** O endereço e data exatos para entrega dos produtos serão definidas pela entidade e informadas à vencedora após o fechamento do certame.
- 3.5** Para a confecção do orçamento, deve-se levar em conta impostos, taxas, contribuições e tributos incidentes para que não haja ônus para a instituição e erário público.
- 3.6** No ato da entrega do orçamento, deverão constar anexos os seguintes documentos:
- 3.6.1** Certidões Negativas de Débitos (Municipal, Estadual e Federal).
  - 3.6.2** O Recibo de Entrega do Edital, que pode ser encontrado anexo a este edital, preenchido e assinado, com carimbo da empresa.
  - 3.6.3** Cartão CNPJ da empresa com CNAE ativo referente à atividade relativa ao serviço/bem solicitado neste edital.
- 3.8** Sob pena de desclassificação, deverá constar na proposta os dados bancários da conta jurídica vinculada ao CNPJ que forneceu o orçamento.
- 3.9** A desistência imotivada ou com motivação inidônea, a ser avaliada pela Missão Caiuá, em fase de execução do serviço ou na sua iminência, bem como a execução deficitária (fora dos termos da proposta apresentada e/ou da previsão editalícia), enseja a responsabilização da pessoa jurídica, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das demais ações cabíveis em caso de dano ao destinatário final do serviço.

## CAPÍTULO IV – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.1** A escolha recairá sobre a cotação que apresentar menor preço no total da proposta orçamentária;
- 4.2** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, conforme Art. 60, Inciso I da Lei nº 14.133/21.
- 4.3** O resultado do processo será encaminhado via e-mail ao vencedor e divulgado no site <https://convenios.missaocaiua.org.br/> via menu principal: Editais > Editais de Compras, e selecionando a opção Manaus no menu lateral.
- 4.4** Havendo erros no orçamento, a entidade poderá informar a licitante e permitir a correção, desde que não altere o valor global da cotação.
- 4.5** Os interessados em participar do processo licitatório não poderão ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá.
- 4.6** As empresas licitantes não podem possuir em seu quadro societário funcionários públicos ou sócios que estejam vinculados ao setor público em qualquer esfera.
- 4.7** É vetada a participação de diferentes empresas de um mesmo grupo econômico.



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

**4.8** As concorrentes não devem possuir sócios em comum.

**4.9** Serão desclassificadas as propostas que:

**4.9.1** Não atendam às exigências;

**4.9.2** Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

**4.9.3** Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;

**4.9.4** Não prestem o serviço no local especificado;

**4.9.5** Não apresentarem as documentações solicitadas em Edital.

**4.9.6** Não possuam em seu Cartão CNPJ as atividades CNAE específicas para o serviço contratado.

**4.10** Caso a primeira colocada se retire do processo após o fechamento, as demais concorrentes serão convidadas, em ordem de classificação, a executar o serviço sob os termos da ganhadora, isto é, mantendo os preços e condições do orçamento de menor valor.

**4.10.1** No caso de impossibilidade de executar os serviços nos termos da ganhadora, as licitantes habilitadas terão a oportunidade, em ordem de classificação, de oferecer um desconto adicional à sua proposta inicial, a fim de se aproximar do valor da ganhadora.

**4.10.2** Caso as empresas remanescentes não ofereçam desconto, fica a cargo da entidade o prosseguimento da compra pelo valor dos orçamentos iniciais ou cancelamento do edital.

## CAPÍTULO V – QUANTO AO PAGAMENTO

**5.1** A empresa deve ter conta bancária jurídica, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas, estar com a Situação Cadastral no CNPJ ativa e sem restrições.

**5.1.1** Os dados bancários devem estar descritos na Nota Fiscal emitida.

**5.2** O pagamento será realizado através de transferência bancária, creditado em nome da contratada, em conta corrente por ela indicada, em até 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da nota fiscal de serviço, serviço/bem ou bem, detalhando o serviço ou bem orçado.

**5.2.1** Este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento, e a Nota fiscal não deverá vir com vencimento inferior a 10 dias úteis da data de emissão.

## CAPÍTULO VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

**6.1** A entidade se reserva o direito de cancelar este edital a qualquer momento anterior à execução dos serviços ou entrega dos materiais.

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal  
04, Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

**6.1.1** Encontradas divergências no momento da entrega dos Material de Expediente, a entidade poderá recusar recebimento, sem prejuízo à entidade.

**6.2** Caso as propostas fiquem acima do orçamento aprovado no Plano de Trabalho, o processo não poderá ser executado.

**6.3** Considerando que o presente edital visa atender a um evento, é possível que haja imprevistos após a homologação dos resultados.

**6.3.1** Em caso de alterações no plano do evento, desde que devidamente justificada, e não havendo tempo hábil para abertura de novo processo licitatório, a entidade poderá alterar as quantidades dos itens, desde que o acréscimo ou supressão não ultrapasse 25% do valor do contrato, conforme Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

**6.4** Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67) 9 9629-4093.

Dourados-MS, 15 de agosto de 2024.

  
**Valquiria Daniela Feitosa Nascimento**  
Coordenadora Operacional  
Missão Evangélica Caiuá

compras@missaocaiua.org.br 

www.missaocaiua.org.br 

+55 67 9 9629-4093 

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal  
04, Dourados/MS 



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

## RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL

CONVÊNIO MANAUS – 882478

A empresa \_\_\_\_\_, cadastrado no ramo  
pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº, \_\_\_\_\_ conforme a Lei Federal nº  
14.133 de 1º de abril de 2021, tomou conhecimento do **Edital nº 023/2024** através de cópia do  
instrumento convocatório, disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá, adquirindo o Edital da  
licitação acima indicada.

Manaus-AM, 16 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal   
04, Dourados/MS